

Terra Nua Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 15.461.424/0001-20

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 Dezembro de 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)		Balancos Patrimoniais		Balancos Patrimoniais		Demonstrações do Resultado		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Ativo/Circulante	91.746	91.477	904	695	Receita de aluguel	11.500	10.916	
Caixa e equivalentes de caixa	646	1.410	Fornecedores	319	(-) Impostos Incidentes sobre aluguel	(420)	(398)	
Impostos e contribuições a recuperar	8	5	Tributos a pagar	401	Receita líquida de vendas	11.081	10.518	
Outros créditos	137	385	Contas a pagar	184	(-) Lucro bruto	11.081	10.518	
Contas a receber	962	917	Não circulante	77.778	Despesas gerais e administrativas	(458)	(36)	
Estoques	89.975	88.760	Empréstimos e financiamentos	77.695	(-) Lucro antes do resultado financeiro	10.623	10.482	
Despesas antecipadas	17	-	Impostos e contribuição a recolher	83	Receita financeira	39	51	
Não circulante	5	6	Débito de pessoas ligadas	-	Despesa financeira	(8.775)	(2.279)	
Imobilizado	5	6	Patrimônio líquido	13.069	(-) Lucro antes do IR e CS	1.888	8.253	
Total do ativo	91.751	91.483	Capital social	12.361	(-) IR e CS sobre o lucro	(1.246)	(1.183)	
Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto)			Resultados acumulados	708	(=) Lucro líquido do exercício	642	7.070	
Das atividades operacionais	2017	2016	Total passivo e patrimônio líquido	91.751	Demonstração dos Resultados Abrangentes	642	7.070	
Lucro antes de imposto de renda e contribuição social	642	7.070	Tributos a pagar	140		2017	2016	
Ajustes para reconciliação do resultado do exercício com o caixa provenientes das atividades operacionais:			Fornecedores	(42)		642	7.070	
(Acréscimo)/decréscimo em ativos			Outras contas a pagar	(471)		642	7.070	
Estoques de imóveis	1	-	Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(764)	Capital Lucros ou prejuízos do Patrimônio Líquido	social acumulados	Total	
Impostos e contribuições a recuperar	(3)	-	Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(764)	Saldos em 31/12/2016	12.361	66	12.427
Outros ativos	(1.030)	-	Caixa e equivalentes de caixa: No início do exercício	1.410	Saldo líquido do exercício	-	642	642
Acréscimo/(decréscimo) em passivos			Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(764)	Saldos em 31/12/2017	12.361	708	13.069

A Diretoria

Contador - Anderson Mesquita Ianone - CRC nº 1SP 258308

Qualicorp S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.300.379.560

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Abril de 2018

Data, Hora e Local: Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Qualicorp S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Plínio Barreto, 365 (parte), Bela Vista, CEP: 01.313-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** Nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi dispensada a convocação tendo em vista a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício. **Mesa:** Presidente: **Raul Rosenthal Ladeira de Matos**; e Secretária: **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (i) Apreciação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção; (ii) Autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia, e de sua subsidiária, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia. **Deliberações Tomadas:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, mediante o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opção, no valor de R\$ 17.790.000,00 (dezesete milhões e setecentos e noventa mil reais), com a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas escriturais e sem valor nominal, a serem integralizadas na data da subscrição, conforme Boletim de Subscrição arquivado na sede social da Companhia, pelo beneficiário do Plano de Opção que comunicou a Companhia até a presente data de sua intenção de exercício de opções (conforme relação aprovada pelos Conselheiros e arquivada na sede da Companhia), devendo a subscrição ocorrer a partir da presente data no prazo de até 30 (trinta) dias, sem direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 171, Parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. Em virtude do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.847.866.713,73 (um bilhão, oitocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos), dividido em 282.176.825 (duzentos e oitenta e dois milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.865.656.713,73 (um bilhão e oitocentos e sessenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e setecentos e treze reais e setenta e três centavos), dividido em 283.176.825 (duzentos e oitenta e três milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. As ações a serem emitidas conferirá ao seu titular, a partir da data de sua emissão, os mesmos direitos conferidos às ações da mesma espécie, de acordo com o estabelecido em lei e no Estatuto Social da Companhia, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia após esta data. Não ocorrendo a subscrição das ações pelo beneficiário do Plano de Opção no prazo acima definido, o Conselho de Administração deverá deliberar a retificação do aumento de capital ora aprovado; (ii) Autorizar os Diretores e/ou procuradores da Companhia, e de sua subsidiária, a praticar todos os atos que forem considerados necessários para a execução das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Raul Rosenthal Ladeira de Matos (Presidente) e Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho (Secretária). **Conselheiros:** Edi Carlos Reis de Souza, José Seripieri Filho, Claudio Chonchol Bahbout, Wilson Olivieri, Nilton Molina, Raul Rosenthal Ladeira de Matos, Alexandre Silveira Dias, e Arnaldo Curiati. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 12 de abril de 2018. **Raul Rosenthal Ladeira de Matos** - Presidente; **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho** - Secretária. **JUCESP** nº 219.112/18-6 em 04/05/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Qualicorp S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 - NIRE 35.300.379.560

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Março de 2018

Data, Hora e Local: Aos 14 (quatorze) dias de março de 2018 às 14:00 horas, na sede social da Qualicorp S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365 (parte), Bela Vista, CEP 01313-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Nos termos do parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, foi dispensada a convocação por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração presencialmente e remotamente. **Mesa:** Presidente: **Raul Rosenthal Ladeira de Matos**; e Secretário: **Fabian Rocha**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) A apreciação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) A apreciação da proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e da distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia; (iii) A ratificação da assinatura dos Contratos de Contra Garantia e Condições Contratuais Gerais celebrados entre Companhia e a **Chubb Seguros Brasil S.A.** e entre a Companhia e a **J. Malucelli Seguradora S.A.**; e (iv) A ratificação dos atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia, bem como a autorização de todos os atos que forem considerados necessários para a execução das deliberações ora aprovadas. **Deliberações Tomadas:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) Nos termos da Lei das S.A., manifestaram-se favoravelmente sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, tendo o Comitê de Auditoria também se manifestado favoravelmente ao encaminhamento de tais documentos para a aprovação dos acionistas; (ii) Manifestaram-se favoravelmente sobre a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, apurado com base nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, e de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia na forma da proposta da administração refletida nas Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 discutidas na presente reunião, a qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia; (iii) Ratificaram a celebração, pela Companhia, dos Contratos de Contra Garantia e Condições Gerais Contratuais com as seguradoras: (a) **Chubb Seguros Brasil S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Rebouças, nº 3970, 25º ao 28º Andares, Edifício Eldorado B. Tower, Pinheiros, CEP 05.402-920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.502.099/0001-18, em 15 de dezembro de 2017; e (b) **J. Malucelli Seguradora S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Visconde de Nacar, nº 1440, 15º Andar, Centro, CEP 80.410-201, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.948.157/0001-33, em 1º de março de 2018 e 2 de março de 2018, conforme valor de alçada para este tipo de transação aprovado em reunião do conselho de administração realizada em 18 de dezembro de 2017, observados os termos e condições descritos nos documentos arquivados na sede social da Companhia; e (iv) Ratificaram os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia, bem como autorizaram todos os atos que forem considerados necessários para a execução das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se redigido e feito lavar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente aprovada pelos membros do Conselho de Administração e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: **Raul Rosenthal Ladeira de Matos** (Presidente) e **Fabian Rocha** (Secretário). **Conselheiros presentes:** Edi Carlos Reis de Souza, Jose Seripieri Filho, Claudio Chonchol Bahbout, Wilson Olivieri, Nilton Molina, Raul Rosenthal Ladeira de Matos, Alexandre Silveira Dias e Arnaldo Curiati. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Mesa:** **Raul Rosenthal Ladeira de Matos** - Presidente; **Fabian Rocha** - Secretário. **JUCESP** nº 192.219/18-2 em 19/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Isec Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª e 17ª Séries da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. (**Sucessora por Incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A. a partir de 01/09/2017**) e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"). Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª e 17ª Séries da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A. (sucessora por incorporação da Isec Brasil Securitizadora S.A., nova denominação da SCCI - Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A.) ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.1 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16ª e 17ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora" ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no dia **04/07/2018, às 14 horas** no endereço da Rua Tabapuã, 1123 - 21º andar, Itaim Bibi - São Paulo - SP para deliberarem acerca das medidas a serem adotadas, incluindo, mas não se limitando ao vencimento antecipado da Cédula de Crédito Bancário Imobiliária ("CCBI"), conforme sua cláusula 8.1 ("vi"), em razão dos seguintes descumprimentos: (i) da obrigação, pela Nex Group participações S.A. ("Devedora"), disposta na cláusula 4.2 da CCBI, qual seja, manter a Reserva Mínima do Fundo de Liquidez, em montante correspondente a R\$1.270.379,81 (um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) até o pagamento integral das Obrigações Garantidas; (ii) da obrigação pecuniária do pagamento de juros e amortização devidas em 05/06/2018. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar por procuração emitida por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia do documento de identidade do outorgado. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nas instalações da Securitizadora com, pelo menos, 24 horas de antecedência da referida assembleia, e via e-mail para a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários na qualidade de Agente Fiduciário - assembleias@pentagonotrustee.com.br; ou no momento da referida assembleia. São Paulo, 12/06/2018. **Isec Securitizadora S.A.**

VIAÇÃO PARATY LTDA.

CNPJ: 51.663.680/0003-26 – NIRE 35.201.996.803

COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

AOS USUÁRIOS DA LINHA DE ONIBUS SUBURBANA GUARIBA X RINCÃO – AUTOS 0092/ARTESP/11-2011.

VIAÇÃO PARATY LTDA., comunica que, com o objetivo de regularizar tabela de horários e itinerários, otimizando o atendimento e adequando-o à real necessidade dos passageiros, solicita à ARTESP autorização para proceder as alterações abaixo descritas na linha suburbana que liga Guariba e Rincão.

SEGUNDA A SEXTA
IDA

1. Modificar horários que partem de Guariba as 10h50, 17h05, 19h05 passando em Motuca as 11h20, 17h35, 19h35 com chegada em Rincão as 11h45, 18h00, 20h00 PARA partidas de Guariba as 04h50, 15h30, 18h30 passando em Motuca as 05h15, 16h00, 19h00, chegando em Rincão as 05h35, 16h25, 19h25.

2. Acrescentar horário que parte de Guariba às 07h20, passando por Motuca as 07h50, chegando em Araraquara as 08:50 (Via Bueno de Andrada). Esse horário não vai até Rincão.

VOLTA

1. Modificar horários que partem de Rincão às 13h10, 18h00, 20h15, passando por Motuca as 13h35, 18h25, 20h40, chegando em Guariba as 14h00, 18h35, 21h10 PARA partidas de Rincão às 06h10, 16h45, 19h30, passando por Motuca às 06h35, 17h10, 19h50, chegando em Guariba as 07h05, 17h40, 20h20

2. Acrescentar horário que parte de Araraquara às 09h10 (via Bueno de Andrada), passando em Motuca as 10h10, chegando em Guariba as 10h40.

SÁBADOS

IDA

3. Modificar horários que partem de Guariba às 05h20, 17h05, 19h05, passando por Motuca as 05h50, 17h35, 19h35, chegando em Rincão as 06h15, 18h00, 20h00, PARA partidas de Guariba as 04h50, 15h30, 18h30, passando por Motuca as 05h15, 16h00, 19h00, chegando em Rincão as 05h35, 16h25, 19h25.

4. Cancelar horário que parte de Guariba as 10h50, passando por Motuca as 11h20, chegando em Rincão as 11h45.

5. Acrescentar horário que parte de Guariba as 07h20, passando por Motuca as 07h50, chegando em Araraquara as 08h50 (Via Bueno de Andrada). Esse horário não vai até Rincão.

VOLTA

1. Modificar horários que partem de Rincão 07h00, 18h00, 20h15, passando por Motuca as 07h25, 18h25, 20h40, chegando em Guariba as 07h55, 18h35, 21h10 PARA partidas de Rincão as 06h10, 16h45, 19h30, passando por Motuca as 06h35, 17h10, 19h50 chegando em Guariba as 07h05, 17h40, 20h20.

6. Cancelar horário que parte de Rincão as 13h10, passando por Motuca as 13h35, chegando em Guariba as 14h00.

7. Acrescentar horário que parte de Araraquara as 09h10 (via Bueno de Andrada), passando por Motuca as 10h10, chegando em Guariba as 10h40.

DOMINGOS

IDA

1. Modificar horários que partem de Guariba das 10h50, 19h05, passando por Motuca as 11h20, 19h35 chegando em Rincão 11h45, 20h00 PARA partida de Guariba as 10h15, 17h50 passando por Motuca as 10h45, 18h20, com chegada em Rincão às 11h10, 18h45.

VOLTA

1. Modificar horários que partem de Rincão 12h10, 20h15, passando por Motuca as 12h35, 20h40, chegando em Guariba as 13h00, 21h10 PARA partidas de Rincão as 11h15, 19h00, passando por Motuca as 11h40, 19h25 chegando em Guariba as 12h10, 19h55.

VIAÇÃO PARATY LTDA.

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26/04/18

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 26/04/18, às 12 hs, excepcionalmente no escritório da Sociedade, em SP/SP, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, 135, Bairro Pari. **2. Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Sergio Zimerman; Sra. Helena Haenni Zimerman; Gregory Louis Reider; Claudio Roberto Ely e Alain Juan Pablo Belda Fernandez, neste ato representado pela Suplente Sra. Frances Yumi Fukuda Alvim, restando dispensada a convocação, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidência pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pelo Gregory Louis Reider. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na Cidade de Guarujá, localizada na Avenida Dom Pedro I, s/n, Lotes 1 e 2, Jardim Tejeraba, Guarujá, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na Cidade de Guarujá, na Avenida Dom Pedro I, s/n, Lotes 1 e 2, Jardim Tejeraba, Guarujá/SP. **5.2.** Aprovar a indicação do seguinte objeto social para a filial referida no item 5.1, (i) acima: (i) importação, exportação e comércio (inclusive via internet e-commerce) de artigos para animais, rações, acessórios, produtos de uso veterinário, produtos "pet", medicamentos e outros produtos farmacêuticos e agropecuários em geral, produtos para consumo humano, artigos de piscina, caça e pesca náutica; (ii) importação, exportação e comércio (inclusive via internet e-commerce) de pássaros, aves, animais mamíferos, animais aquáticos vivos, animais exóticos, plantas, flores, sementes; (iii) serviços de consultório, clínica veterinária, realização de exames, internação, cirurgias e demais procedimentos característicos, prestação de serviços de banho e tosa em animais domésticos. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 26/04/18. **Mesa:** **Sérgio Zimerman** - Presidente; **Gregory Louis Reider** - Secretário. **Conselheiros:** **Sérgio Zimerman; Helena Haenni Zimerman; Alain Juan Pablo Belda Fernandez** - Rep. Frances Yumi Fukuda Alvim; **Gregory Louis Reider; Claudio Roberto Ely.** Juceesp sob o NIRE 3590560769-3 e registrada sob o nº 268.755/18-8 em 08/06/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA - BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2018.

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de maio de 2018, às 09h00, na sede da Concessionária do Sistema Anhangüera – Bandeirantes S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, Bairro do Retiro, Jundiaí/SP. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Roppa e o Sr. Christiano Aquilões Gramlich das Neves, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício de 2018. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, conforme atribuição prevista no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2018, aprovaram a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$11.375.000,00 (onze milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), correspondentes a R\$0,0650 por ação ordinária, à conta de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2017. Os dividendos ora aprovados serão pagos em 30 de maio de 2018, com base na composição acionária desta data. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por todos os Conselheiros. Jundiaí/SP, 29 de maio de 2018. **Assinaturas:** Italo Roppa, Presidente da Mesa e Christiano Aquilões Gramlich das Neves, Secretário. **Conselheiros:** (1) Italo Roppa, (2) Fábio Russo Corrêa, (3) Christiano Aquilões Gramlich das Neves; e (4) Rodrigo Siqueira Abdala. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 07, às folhas 59 e 60. *Italo Roppa - Presidente da Mesa; Christiano Aquilões Gramlich das Neves - Secretário.* **JUCESP** nº 267.433/18-9 em 07.06.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.